

**Ipserv****UBERABA**  
GOVERNO MUNICIPAL**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.</b> CNPJ: <b>04.793.484/0001-24</b>		Nº ANO: 46de 2024
VALOR (R\$): <b>R\$ 824.539,56</b> <b>Aplicação</b>		Data: 24/10/2024
VALOR (R\$): <b>R\$ 824.539,56</b> <b>Aplicação</b>		Dispositivo da Res. 4963 do CMN <b>7, IV</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b> O <b>IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba</b> , solicita a Aplicação no valor de R\$ 824.539,56 (oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) . Aprovada pelo Comitê de Investimentos na data de 24/09/2024. Segue parecer da consultoria Crédito e Mercado : é vantajosa aquisições em ativos classificados como Letra Financeira. Com base nas propostas, não há impedimentos legais e o emissor possui rating considerado baixo risco de crédito, com o BTG sendo uma Instituição Financeira S1, estando em linha com os objetivos do RPPS e enquadrado perante o Artigo 7º, Inciso IV da Resolução 4.963/21. <b>Segmento: Renda Fixa</b> Valor: R\$ 824.539,56 <b>Prazo:</b> 5 ANOS <b>Taxa:</b> A partir de IPCA + 7,24% <b>Tipo de Ativo:</b> Letra Financeira – mercado primário – emissão BTG <b>Segmento:</b> Renda Fixa - <b>Instituição Financeira:</b> BTG Ag: 0001      - Conta Corrente: 83563-1 - Conta Selic : 00772055-8      - Conta Carteira Administrada: 03035944 - <b>Importante :</b> Marcação na curva e colocar na carteira administrada		
<b>Gestor/autorizador:</b>  <b>Juliane M. Miziara</b> <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87	<b>Gestor/autorizador:</b>  <b>Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal</b> <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	<b>Gestor/autorizador:</b>  <b>Marcio Adriano Oliveira Barros</b> <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41

Ipserv



**UBERABA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,  
DOU DE 26/04/2012
